

MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – 2022/2023

O [Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de Abril](#) estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula das crianças na educação pré-escolar e dos alunos nos ensinos básicos e secundário.

Matrícula	Ingresso pela primeira vez na educação pré-escolar e no primeiro ciclo.
Período de matrícula	Na educação pré-escolar e no 1º ciclo o período para a matrícula é fixado entre o dia 19 de abril e o dia 16 de maio (Despacho nº 4209-A/2022)
Apresentação do pedido de matrícula	<p>O pedido é apresentado, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas.</p> <p>Não sendo possível, o pedido pode ser apresentado de modo presencial na Secretaria da Escola Secundária de Sampaio (sede do agrupamento da área de residência), entre as 9:00 e as 16:00 horas. Para este efeito o Encarregado de Educação deve previamente agendar atendimento, pelo telef. 212688160.</p>
Requisitos	Crianças que completam 3 anos de idade até ao dia 15 de setembro (para o pré-escolar) e 6 anos de idade até ao dia 15 de setembro (para o 1º ciclo).
Condições especiais	<p>Pré-escolar ⇒ As crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar a matrícula, a título condicional.</p> <p>1º Ciclo ⇒ As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar pedido de matrícula, tendo prioridade os alunos mais velhos. Porém, ficarão sujeitas ao número de vagas existentes nas turmas já constituídas.</p>
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
Pré-escolar e 1º Ciclo	<ul style="list-style-type: none">▪ Cartão de Cidadão do aluno, pais e encarregado de educação;▪ Boletim de vacinas atualizado (declaração do Centro de Saúde);▪ Comprovativo de residência, obtido no Portal das Finanças;▪ Comprovativo da composição do agregado familiar, obtido no Portal das Finanças (quando os Encarregados de Educação não são os pais);▪ Declaração da Segurança Social com o escalão do abono de família;▪ Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação, devidamente autenticado pela entidade patronal (quando aplicável);▪ Comprovativo do exercício do poder paternal/tutorial, de acordo com a legislação em vigor (em caso de necessidade);▪ 1 fotografia do aluno (tipo passe) atualizada.
ASE e refeições 1º Ciclo AAAF/Pré-escolar	Todas as informações disponíveis em https://www.sesimbra.pt/ser/apoios . Os encarregados de educação devem consultar as informações disponíveis no site da Câmara Municipal de Sesimbra para apresentação <i>online</i> das candidaturas dos seus educandos a estes serviços.

SÓ SERÃO ACEITES MATRÍCULAS COM TODA A DOCUMENTAÇÃO

Sampaio, 13 de abril de 2022

O director
José Caeiro